

foi por deliberação do senado universitário de 24 de Novembro de 2004, ao abrigo da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugado com o Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, aprovada a criação do grau de doutor no ramo de Contabilidade, a conferir pela Universidade de Aveiro, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/230/2005.»

2 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Rectificação n.º 2064/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 105/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Doutor Pedro Javier Garcia Landeras» deve ler-se «António Manuel Cardoso Marques».

6 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 26 207/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor João José Soares Tolda, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 208/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Isabel Margarida Ribeiro Nogueira, assistente convidada a 20% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 209/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria da Graça Pinheiro Cruz Pericão, assistente convidada a 30% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 3 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 210/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006 ao mestre Ricardo António Esteves Castro, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início em 3 de Outubro de 2005.

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 211/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Paulo Jorge Granja, assistente convidado a 20% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado

o contrato por três anos, com início em 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 212/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos José Luzio Vaz, secretário-geral da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2006.

30 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 26 213/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Arlindo José Cardoso de Oliveira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes às de auxiliar de manutenção na Faculdade de Farmácia desta Universidade, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois anos, com início em 5 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Deliberação n.º 1676/2005.** — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no artigo 33.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o conselho administrativo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunido em sessão de 15 de Maio de 2005, deliberou, nos termos dos artigos 35.º a 42.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar a competência para autorização de pagamento de despesas até ao montante de € 1000, através do fundo de maneiço constituído nos coordenadores dos seguintes projectos:

Unidade n.º 70/94, Prof. Doutor António Marinho Amorim Costa.  
Unidade n.º 313/94, Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões.

Unidade n.º 285/94, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes.  
Unidade n.º 283/94, Prof.ª Doutora Cristina Maria Proença Padez.  
Projecto Nodszelos, Prof.ª Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro.

Consideram-se ratificados os actos dos coordenadores acima indicados que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Janeiro de 2005 e a data de publicação da presente deliberação.

15 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Deliberação n.º 1677/2005.** — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no artigo 33.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o conselho administrativo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunido em sessão de 28 de Agosto de 2005, deliberou, nos termos dos artigos 35.º a 42.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar a competência para autorização de pagamento de despesas até ao montante de € 1000, através do fundo de maneiço constituído na coordenadora da Conferência Internacional de Engenharia Química «CHEMPOR2005», Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo.

Consideram-se ratificados os actos da coordenadora que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Setembro e a data de publicação da presente deliberação.

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho n.º 26 214/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Prof.ª

Doutora Maria Isabel Moita Pinto, enquanto investigadora responsável do projecto POCI/ECM/59904/2004 «Comportamento do solo microrreforçado sujeito a carregamento estático e dinâmico», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da investigadora responsável acima indicada que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Julho de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 26 215/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciada Ana Catarina de Sousa Neves — contratada como monitora, durante o período de 14 de Novembro de 2005 a 3 de Junho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 26 216/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciado José Manuel Pimenta Ribeiro Faustino, técnico superior de 2.ª classe do quadro dos Serviços Centrais — promovido a técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos financeiros e patrimoniais) dos mesmos serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Joaquim Marques Rodrigues, técnico profissional principal do quadro dos Serviços Centrais — promovido a técnico profissional especialista (área de fiscalização e acompanhamento de obras) dos mesmos serviços, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho n.º 26 217/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Edmundo Heitor da Silva Monteiro, enquanto investigador responsável do projecto POSI/CPS/46191/2002 «QoS MAP — Estudo de mecanismos de mapeamento de QoS entre as arquitecturas Intserv e Diffserv com controlo de admissão dinâmico», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do investigador responsável acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Janeiro de 2004 e a data de publicação do presente despacho.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho n.º 26 218/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Prof. Doutor Jorge Nuno Veiga Almeida e Sousa, enquanto investigador responsável do projecto POCI/ECM/61934/2004 «Novas técnicas para

suporte de grandes escavações em solos residuais», a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto, até ao montante de € 6000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do investigador responsável acima indicado que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Janeiro de 2005 e a data de publicação do presente despacho.

5 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 26 219/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Luísa Maria Abreu Freire Diogo Matos, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Isabel Margarida de Figueiredo Silvestre Rêgo Canha, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Hamilton Neves Batista, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 31 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado António Viriato Baptista Garrett, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 19 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Daniela Machado da Silva Couto, assistente convidada a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 18 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Cristina Pereira Gonçalves, monitora da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por um ano com efeitos a 11 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 11 568/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Linguística requeridas por Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutora Júlia Dias Ferreira, professora catedrática aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Francisca Xavier, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves, professora auxiliar da Universidade de Évora.